

**PORTARIA Nº 633/2022**

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 68 e 69, **RESOLVE**:

**CONSIDERANDO** necessidade de retificação para atualização de sistema:

**Art.1º** - Registrar ao Servidor, Sr. JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO lotado na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 2º período aquisitivo de 16/03/2000 a 15/03/2005, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 02/01/2007 término em 31/01/2007 devendo retornar em 01/02/2007.

**Art. 2º** - As Férias Prêmio foram concedidas pela SEMED – Secretaria Municipal de Educação e referendadas pela SEMAD – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

**Art. 3º** - Esta Portaria revoga a de nº 686/2006 e entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 08 de junho de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos